



DECRETO Nº 4.252, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o desmembramento de terreno urbano de propriedade de Aline Reis Ferraz.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 18, da Lei Complementar nº 04/2020 e, considerando avaliação técnica favorável:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de imóvel urbano de propriedade de ALINE REIS FERRAZ, cadastrado no Município sob o nº 01.01.035.0024.001, situado na Rua Albino de Souza Cardoso, nº 32, Bairro Vila de Lourdes, Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristina sob o nº 4.312, datada em 25/04/1995.

Art. 2º - O desmembramento se dá na seguinte conformidade:

I – ÁREA ESCRITURADA: imóvel com área total de 330,0m², sem benfeitoria;

II – SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

a) LOTE “01”: terreno com área total 165,0m², sem benfeitoria;

b) LOTE “02”: terreno com área total de 165,0m², sem benfeitoria.

Art. 3º - O desmembramento formatado no artigo anterior está registrado na forma de Projeto de Desmembramento de Lotes, Memorial Descritivo e demais peças que integram o Protocolo de Projetos nº 2564/2021, no Serviço da Fazenda Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal